



## RESOLUÇÃO N° 15/1995 – CEPE

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este colegiado na sua 5<sup>a</sup> Reunião Extraordinária realizada em 07 de novembro de 1995.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Edital N° 02/95 – CEV, de 12 de setembro de 1995, que estabelece as normas do Concurso Vestibular para ingresso no Cursos de Graduação, no 1º período letivo de 1996.

**Art. 2º** - Esta resolução da qual faz parte integrante o edital anexo, entra em vigor na data de sua publicação e revoga as demais disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato, aos 11 de dezembro de 1995.

Padre Gonçalo Farias Filho  
REITOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO